



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia visando à regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico do Predio Resolve Aqui, incluindo inspeções técnicas, testes operacionais, emissão de documentos técnicos necessários e acompanhamento do processo administrativo junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de regularização do Predio Resolve Aqui perante os órgãos competentes, assegurando que o equipamento público esteja apto a receber os servidores e munícipes em condições adequadas de segurança.

A contratação pretendida visa garantir a continuidade das atividades desenvolvidas no local, prevenindo riscos à integridade física dos usuários, evitando restrições de uso do espaço público e assegurando o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis à segurança contra incêndio em edificações de uso coletivo.

2. Secretaria Requisitante

Secretaria Municipal de Gestão Pública

3. Diretrizes que nortearão este ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar será elaborado com fundamento nas seguintes normas e diretrizes:

- **Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, especialmente no que se refere à contratação por dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I;
- **Decreto Municipal nº 4.985/2023**;
- Decreto Estadual nº 69.118/2024, que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo;
- Decreto Estadual nº 56.819/2011 e demais Instruções Técnicas expedidas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que couber;
- Observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público;
- Atendimento à necessidade de manutenção da regularidade documental e operacional do Predio Resolve Aqui, assegurando condições adequadas de segurança aos usuários do equipamento público.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Feb 15 14

5. Descrição da Necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico do Predio Resolve Aqui, mediante a contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos necessários à renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O Prédio Resolve Aqui é utilizado continuamente por diversas áreas administrativa da Prefeitura Municipal de Caçapava.

Considerando tratar-se de equipamento público com circulação frequente de pessoas, torna-se indispensável que o imóvel esteja devidamente regularizado perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação de segurança contra incêndio vigente.

A ausência de AVCB válido pode gerar restrições à utilização do espaço público e principalmente, riscos à integridade física dos usuários.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização de inspeções técnicas, testes operacionais dos sistemas existentes, emissão de documentos técnicos pertinentes, apontamento de eventuais inconformidades e acompanhamento do processo administrativo até a efetiva renovação do AVCB.

Importante: caso sejam identificadas necessidades de obras estruturais de maior complexidade ou intervenções que extrapolem o escopo técnico inicialmente previsto, estas deverão ser objeto de procedimento específico posterior.

6. Plano de Contratação Anual

Não foi prevista a contratação, mas providenciada a sua inclusão pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A regularização do imóvel perante o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo possui relevância direta para a continuidade das políticas públicas, uma vez que eventual ausência de AVCB válido pode comprometer a utilização do espaço.

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

A futura contratada deverá atender aos requisitos mínimos necessários à adequada execução do objeto, observando as condições de habilitação, qualificação técnica e operacional compatíveis com a natureza da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A empresa deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado, bem como apresentar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições exigidas na forma da legislação vigente.

A contratada deverá possuir profissional legalmente habilitado junto ao





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, conforme a natureza dos serviços executados, sendo obrigatória a emissão da respectiva ART ou RRT quando aplicável.

A execução deverá contemplar, no mínimo:

- inspeção técnica das condições gerais de segurança contra incêndio da edificação;
- verificação do funcionamento das luminárias de emergência;
- verificação do sistema de alarme de incêndio;
- verificação dos acionadores manuais;
- verificação dos acionadores da bomba de incêndio;
- ensaio hidrostático das mangueiras de incêndio;
- ensaio hidrostático da rede hidráulica de combate a incêndio, quando necessário;
- verificação da sinalização de emergência;
- análise das portas corta-fogo;
- verificação das instalações elétricas relacionadas às exigências do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- análise do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), quando exigido;
- emissão de relatórios técnicos contendo eventuais inconformidades identificadas;
- elaboração e emissão da documentação técnica necessária;
- protocolo e acompanhamento do processo administrativo até a renovação do AVCB.

A contratada deverá executar os serviços em estrita observância às normas técnicas vigentes, às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e à legislação estadual aplicável.

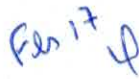
Todos os custos relacionados à execução contratual serão de responsabilidade da contratada, incluindo deslocamento, mão de obra, equipamentos, emissão de documentos técnicos, taxas operacionais internas e demais despesas necessárias à execução do objeto, exceto eventuais taxas públicas cobradas diretamente por órgãos externos, caso aplicável.

Caso algum serviço executado apresente inconformidade técnica, ou seja, recusado pelos órgãos competentes em razão de falha atribuível à contratada, esta deverá promover os ajustes necessários sem ônus adicional para a Administração.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

As notas fiscais deverão ser emitidas conforme os serviços efetivamente





MUNICÍPIO DE CACAPAVA

executados e em conformidade com as exigências administrativas para liquidação da despesa.

A presente contratação possui natureza de prestação de serviços técnicos especializados, não gerando qualquer vínculo empregatício entre a Administração Pública e os empregados ou prepostos da contratada.

8. Estimativas das Quantidades para Contratação

A estimativa quantitativa da presente contratação foi elaborada com base na necessidade específica de regularização do Predio Resolve Aqui perante o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Diferentemente de contratações contínuas ou de fornecimento parcelado, o presente objeto possui natureza específica e pontual, voltada ao atendimento de uma demanda individualizada relacionada à renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de uma única edificação pública.

A estimativa considerou o levantamento dos seguintes serviços técnicos:

- 01 inspeção técnica geral da edificação;
 - verificação de aproximadamente 28 luminárias de emergência;
 - verificação da central de alarme de incêndio;
 - verificação de 08 acionadores manuais do sistema de alarme;
 - verificação de 08 acionadores da bomba de incêndio;
 - ensaio hidrostático de 07 mangueiras de incêndio;
 - ensaio hidrostático da rede hidráulica de combate a incêndio;
 - verificação da sinalização de emergência existente;
 - verificação de 10 portas corta-fogo
 - análise das instalações elétricas;
 - análise do SPDA, quando aplicável;
 - emissão de relatórios técnicos;
 - emissão de ART/RRT;
- protocolo e acompanhamento processual junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo até a emissão do AVCB.

Os quantitativos acima foram definidos com base nas condições atualmente identificadas no imóvel e poderão sofrer ajustes pontuais decorrentes de avaliação técnica mais aprofundada durante a execução contratual, desde que não haja alteração substancial do objeto contratado.





9. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

O levantamento teve por objetivo subsidiar a definição da solução mais adequada para a Administração Pública, considerando aspectos relacionados à disponibilidade de empresas especializadas, capacidade técnica para execução dos serviços, exigências normativas aplicáveis e compatibilidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade.

Inicialmente, procedeu-se à pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando identificar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. De forma complementar, foram realizadas consultas diretas junto a empresas especializadas no segmento, visando identificar fornecedores aptos à execução dos serviços e compreender a composição usual das soluções ofertadas no mercado, incluindo inspeções técnicas, testes operacionais, emissão de ART/RRT, elaboração documental e acompanhamento processual até a renovação do AVCB.

O levantamento permitiu constatar a existência de empresas tecnicamente aptas à execução do objeto, evidenciando a viabilidade da contratação sob o ponto de vista mercadológico e operacional.

Verificou-se, ainda, que a contratação de solução integrada se mostra mais adequada à Administração, evitando fragmentação de responsabilidades técnicas e eventuais incompatibilidades entre diferentes prestadores de serviço.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e mercadológico, havendo no mercado empresas capazes de atender à demanda da Administração.

10. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a empresas especializadas no segmento, bem como por meio do sistema CONAM, módulo de pré-contratação, o qual realiza análise comparativa entre os valores obtidos, considerando parâmetros como média, mediana e menor preço, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Feb 19 40

Durante a fase de levantamento mercadológico, foram consultadas empresas com atuação compatível com o objeto pretendido, visando identificar valores praticados para serviços técnicos relacionados à regularização de edificações perante o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, incluindo inspeções técnicas, testes operacionais, emissão de documentação técnica e acompanhamento processual para renovação do AVCB.

Após a análise dos valores obtidos, adotou-se como valor estimado da contratação o montante de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, considerado compatível com os preços praticados no mercado e adequado à natureza técnica do objeto.

Os valores estimados contemplam todos os custos necessários à execução dos serviços contratados, incluindo mão de obra especializada, deslocamentos, inspeções técnicas, testes operacionais, emissão de ART/RRT, elaboração documental, acompanhamento processual junto aos órgãos competentes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução do objeto.

A metodologia adotada busca assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, bem como garantir a economicidade, razoabilidade e vantajosidade da contratação.

Considerando que o valor estimado permanece dentro do limite legal aplicável aos serviços de engenharia, a contratação poderá ser processada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia voltados à regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico do Prédio Resolve Aqui, visando à renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A solução contempla de forma integrada todas as etapas necessárias ao atendimento da demanda administrativa, abrangendo desde a análise inicial das condições atuais da edificação até o acompanhamento do processo administrativo perante os órgãos competentes.

Dentre as atividades compreendidas na solução contratada, incluem-se:

- inspeção técnica da edificação;
- verificação dos sistemas de segurança contra incêndio existentes;
- realização de testes operacionais e ensaios técnicos necessários;
- identificação de eventuais inconformidades;
- emissão de relatórios técnicos;
- emissão de ART/RRT, quando aplicável;
- elaboração e organização da documentação técnica exigida;





- protocolo e acompanhamento do processo administrativo até a efetiva renovação do AVCB.

A execução dos serviços ocorrerá mediante emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, contendo as informações necessárias para início da execução contratual.

Os valores propostos deverão contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra especializada, deslocamentos, testes técnicos, emissão documental, encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e demais custos diretos e indiretos relacionados à execução contratual.

Caso sejam identificadas necessidades de intervenções estruturais de maior complexidade que extrapolem o escopo inicialmente previsto nesta contratação, tais demandas deverão ser objeto de procedimento específico posterior.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública.

As atividades previstas no objeto — tais como inspeções técnicas, testes operacionais, ensaios específicos, emissão de relatórios técnicos, emissão de ART/RRT, elaboração documental e acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo — estão diretamente relacionadas entre si e demandam coordenação técnica centralizada.

Além disso, a contratação de solução única permite maior eficiência administrativa no acompanhamento contratual, maior clareza quanto à





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

responsabilização da empresa contratada e melhor controle da execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público e à necessidade administrativa identificada.

13. Resultados Pretendidos

A presente contratação tem como objetivo assegurar a regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico do Predio Resolve Aqui, garantindo que o equipamento público esteja apto a funcionar em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

Pretende-se, por meio da contratação, viabilizar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, assegurando maior segurança aos atletas, servidores, estudantes e munícipes que utilizam regularmente o espaço.

A regularização do imóvel contribuirá para a continuidade das atividades esportivas, educacionais, recreativas e institucionais desenvolvidas no local, evitando restrições de uso do equipamento público e eventuais impedimentos para realização de eventos.

Espera-se, ainda, reduzir riscos administrativos e operacionais ao Município, promover maior conformidade com a legislação vigente e garantir melhores condições de segurança para toda a população usuária do equipamento público.

Adicionalmente, a contratação permitirá maior previsibilidade administrativa quanto à manutenção da regularidade documental do espaço público, contribuindo para a adequada gestão do patrimônio municipal.

14. Providências a Serem Adotadas

Será designado servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e registrar eventuais ocorrências.

Compete ao fiscal acompanhar a realização das inspeções técnicas, testes operacionais, emissão de documentos técnicos e demais etapas previstas no objeto contratual, bem como comunicar eventuais irregularidades e solicitar as correções necessárias, quando cabíveis.

A Administração também deverá reunir e disponibilizar à contratada eventuais documentos técnicos já existentes relacionados ao imóvel, incluindo projetos, laudos, documentações anteriores e demais informações que possam auxiliar no processo de regularização.

Caso sejam identificadas inconformidades estruturais ou necessidades de intervenções que extrapolem o escopo da presente contratação, a





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Administração adotará as providências administrativas cabíveis para futura regularização.

Adicionalmente, deverão ser adotados os procedimentos internos necessários ao acompanhamento do processo administrativo junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo até a conclusão da demanda.

15. Contratações Correlatadas e/ou Interdependentes

No presente momento, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto da presente contratação.

Ressalta-se, contudo, que caso durante a execução dos serviços técnicos sejam identificadas necessidades de adequações estruturais, substituição de equipamentos, reformas específicas ou outras intervenções que extrapolem o escopo da presente contratação, tais demandas poderão ser objeto de procedimentos administrativos próprios e independentes.

A presente contratação possui como foco principal a regularização das condições de segurança contra incêndio do Predio Resolve Aqui a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

16. Posicionamento Conclusivo

Diante das informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à regularização das condições de segurança contra incêndio do Predio Resolve Aqui mostra-se necessária, viável e adequada.

A contratação contribuirá para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, assegurando maior segurança aos usuários do equipamento público e permitindo a continuidade das atividades esportivas, educacionais, recreativas e institucionais desenvolvidas no local.

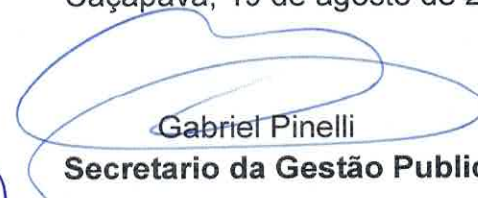
Sob os aspectos técnico, operacional e mercadológico, verificou-se a existência de empresas aptas ao atendimento da demanda, bem como a viabilidade da contratação de solução integrada para execução do objeto.

Verificou-se, ainda, que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal vigente aplicável à contratação direta de serviços de engenharia, razão pela qual mostra-se juridicamente possível a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caçapava, 19 de agosto de 2026


Lessandro Lara Lacava

Chefe de divisão e Apoio ao Servidor


Gabriel Pinelli

Secretario da Gestão Publica





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



AVCB Nº 653428

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABADO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 356292/3508504/2016

Endereço: AVENIDA CORONEL MANOEL INOCÊNCIO

Nº: 179

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CACAPAVA

Ocupação: ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO.

Proprietário: MARIA REGINA CÉLIA MAIA

Responsável pelo Uso: MARIA REGINA CÉLIA MAIA

Responsável Técnico: ANANIAS POLICARPO DOS SANTOS

CREA/CAU: 5069939645-SP

ART/RRT: 28027230231036363

Área Total (m²): 1646,30

Área Aprovada (m²): 1646,30

Validade: 04/08/2026

Vistoriador: 1. SGT PM JESSE MOREIRA DE LIMA

Homologação: TEN CEL PM FABRICIO LEMOS HUNDERTTMARCK

OBSERVAÇÕES: VEDADO USO GLP/GN NA EDIFICAÇÃO. PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cacapava, 4 de Agosto de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".